

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Síntese do Tipo de Demanda: Serviço de fornecimento e instalação de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender ao Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**

### IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

**Área da Demanda:** Gerência de Engenharia e Arquitetura / Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Orçamentos

**Solicitante:** Anita Maria da Silva Guimarães / David Oliveira Almeida

**Matrícula:** 7809 / 22604

**E-mail:** tjce.gea@tjce.jus.br / david.almeida@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 3207 7282

### OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS

**2.1.** Este documento tem como finalidade registrar a específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

**3.1.** No contexto da construção do plenário da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), obra executada pela Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme Concorrência Pública N° 20220053/SOP/CCC, processo VIPROC N° 02585855/2022, verificou-se que determinados serviços complementares não foram contemplados no contrato de execução, conforme observado no Processo N° 02585855/2022/Contrato N° 52/2023/SOP.

**3.2.** Dentre os serviços complementares que não foram executados na obra da SOP, consta o sistema de climatização e ventilação mecânica, que tem por objetivo garantir o conforto térmico da

edificação.

- 3.3.** Na supracitada obra, foram executadas as instalações elétricas e de drenagem do futuro sistema de climatização e ventilação mecânica. Essas instalações foram concebidas para alimentar um sistema de climatização do tipo VRF, conforme projeto de climatização já elaborado pela SOP.
- 3.4.** Considerando que o sistema de climatização e ventilação mecânica é primordial para o funcionamento pleno do prédio do Plenário do TJCE, torna-se imperativo a resolução dessa demanda em caráter prioritário.
- 3.5.** Considerando o Memorando nº 339/2024/SEADI, datado de 06 de junho de 2024, à fl. 002 do P.A. nº 8513637-40.2024.8.06.0000, que consta a autorização pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, para contratação dos serviços complementares do prédio do Plenário.
- 3.6.** Tendo em vista a necessidade de prover conforto térmico nos ambientes do prédio do Plenário do TJCE, assegurando um uso adequado da edificação pelos jurisdicionados, servidores e magistrados, torna-se imprescindível a contratação de empresa de engenharia especializada em instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica ao prédio do Plenário do TJCE.

## **DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO**

- 4.1.** Atualmente, o sistema de climatização e ventilação mecânica, indispensável para o funcionamento adequado do Plenário do Tribunal de Justiça, não foi incluído no contrato de execução da obra da SOP. A falta desse sistema essencial compromete o conforto térmico e a eficiência das atividades judiciais no Plenário.
- 4.2.** Sem um sistema adequado, o ambiente do Plenário fica sujeito a temperaturas elevadas, o que pode afetar o desempenho de magistrados, servidores e usuários, tornando o espaço inadequado para as sessões de julgamento. Além disso, a ausência de ventilação adequada pode provocar o superaquecimento dos equipamentos eletrônicos, causando possíveis falhas que impactam diretamente os sistemas eletrônicos críticos utilizados nas sessões.
- 4.3.** A implementação desse sistema garante não apenas o conforto dos presentes no Plenário, mas também preserva o bom funcionamento dos equipamentos eletrônicos fundamentais para as atividades do Tribunal, assegurando o resultado desejado com essa intervenção.
- 4.4.** Para atender a essa necessidade, e considerando que todas as instalações elétricas e de drenagem já foram concluídas, verifica-se que a única solução viável é a instalação e montagem de um sistema de climatização e ventilação mecânica do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável).
- 4.5.** Destarte, este demandante entende ser pertinente a contratação de empresa de engenharia especializada em instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica ao

prédio do Plenário do TJCE.

## MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1.** O atendimento a esta necessidade assegura ao Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) as condições ideais de conforto térmico, proporcionando um ambiente agradável, apropriado e funcional para os usuários.

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
Encaminhamento à Secretaria de Administração e Infraestrutura para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Anita Maria da Silva Guimarães Gerência de Engenharia e Arquitetura <b>Solicitante</b>
David Oliveira Almeida Coordenador de Projetos de Engenharia e Orçamentos <b>Solicitante</b>
Fortaleza, 1 de novembro de 2024

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1.** Esta demanda se relaciona ao Plano Anual de Contratações, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, instituído pela Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial, pois está alinhada ao objetivo estratégico “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”.

**6.2.** Adicionalmente, mostra-se também aderente ao Plano de Obras 2023-2025 do TJCE, pois prevê priorização aos serviços de complementação do prédio do Plenário.

## ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

**7.1.** Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_5068	Climatização do prédio do Plenário

## FONTE DE RECURSOS

**8.1.** Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:**04200001 - FERMOJU;

**Unid. Orçamentaria:**04200121 - Secretaria de Administração e Infraestrutura;

**Ações:** 11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)  
e 20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)

## COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

**9.1.** Equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	Data de ciência
Anita Maria da Silva Guimarães	Gerente de Engenharia e Arquitetura	7809	01/11/2024
David Oliveira Almeida	Coordenador de Projetos de Engenharia e Orçamentos	22604	01/11/2024

## **DECISÃO DE ANDAMENTO**

**10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda.

---

Pedro Ítalo Sampaio Girão  
Secretaria de Administração e Infraestrutura  
**Autoridade Competente da Área Demandante**

Fortaleza, 1 de novembro de 2024